

APROVADO

EM 21/11/2016

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 04

CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI


Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Dispõe sobre a nomeação da Rua que dá início no cruzamento das ruas Alcides Carvalho com João Santana, Conjunto Habitacional, localizado no Bairro Vida Nova, de JANILDA SILVA e dá Outras Providências.

O Prefeito de Gilbués, Estado do Piauí, Francisco Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica Denominada como JANILDA SILVA, A que dá início no cruzamento das ruas Alcides Carvalho com João Santana, Conjunto Habitacional, localizado no Bairro Vida Nova.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilbués-PI, 10 de novembro de 2016.


Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal